



MEMO. SEMAD Nº 608/2018

Itaituba, PA 19 de Outubro de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

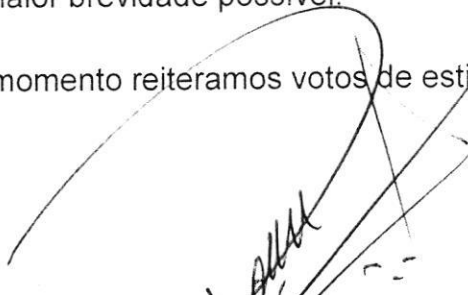
PARA: LICITAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, elaboração do 2º Termo Aditivo dos Contratos nº 0145/2017 (inexigibilidade nº 01032017/001-IL PMI), nº 0146/2017 (inexigibilidade nº 01032017/002-IL SAÚDE) nº 147/2017 (inexigibilidade nº 01032017/003-IL EDUCAÇÃO) nº 0148/2017 (inexigibilidade nº 01032017/004-IL **SEMDAS**) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, cujo objeto consiste na contratação de licença de uso de sistemas (software) integrados de gestão pública (geração do e-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado patrimônio, publicações/hospedagem de dados. Necessita ser aditivada de igual, a partir do termino da vigência do 1º Termo Aditivo. Segue anexo, Ofício nº 025/2018 desta Secretaria, resposta da Empresa, Justificativa, cópia dos referidos Contratos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.


Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATOS: 0145/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/001-IL PMI

0146/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/002-IL SAÚDE)

147/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/003-IL EDUCAÇÃO)

0148/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/004-IL SEMDAS)

CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

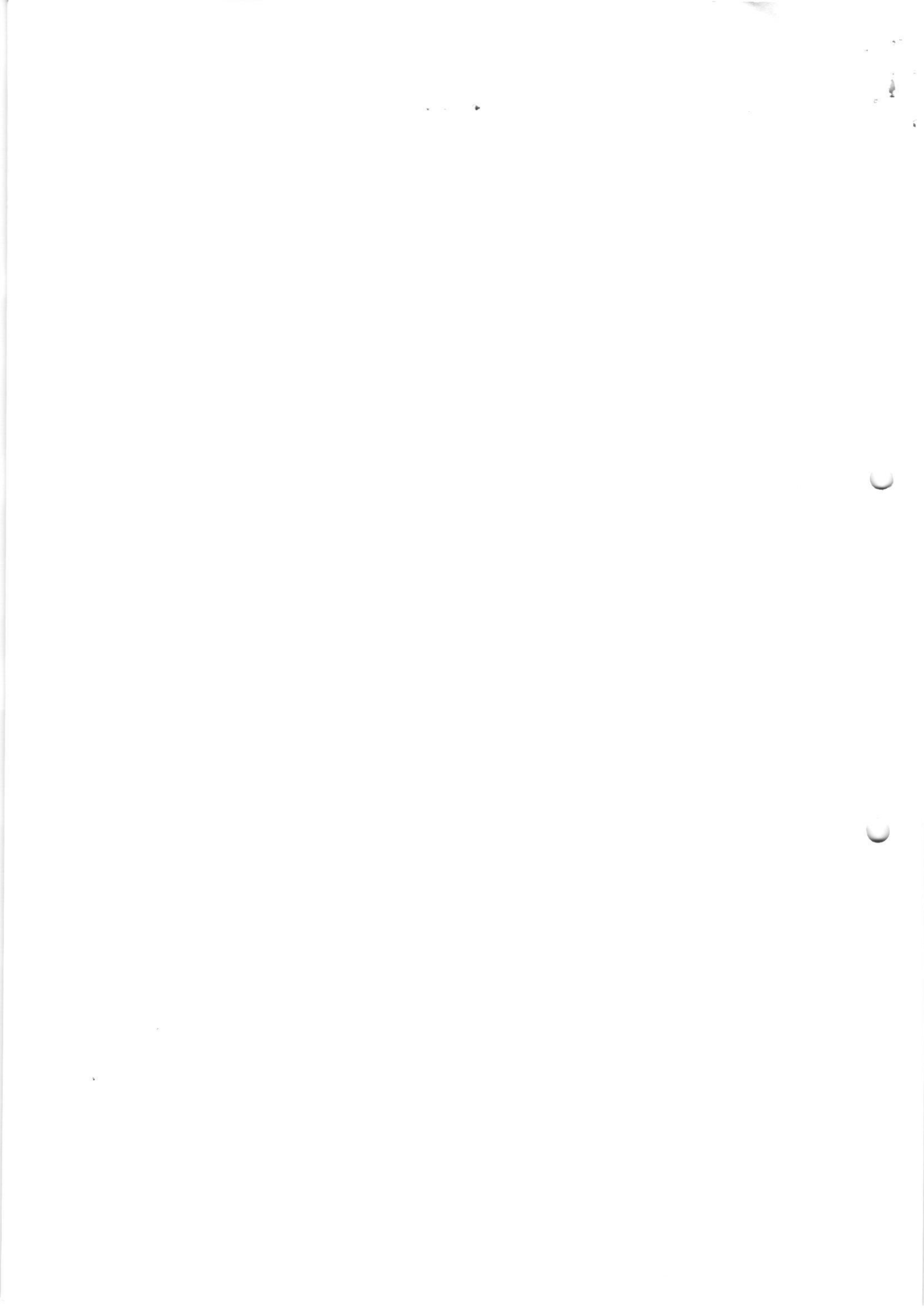
Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Empresa para licença de uso de sistema software para atender as demandas do Município de Itaituba.

O **Sistema de Contabilidade da Aspec**, permite que sejam agendados os pagamentos (de empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através dessa ferramenta.

O **Aspec Transparência** permite que as Prefeituras, Câmaras e Autarquias divulguem, de forma prática e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

O **Sistema Aspec de Licitações e Contratos** realiza a automação e o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis aos Tribunais de Contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitação reduz os custos operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

O **Aspec PainelGov** é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o software acompanha receitas e

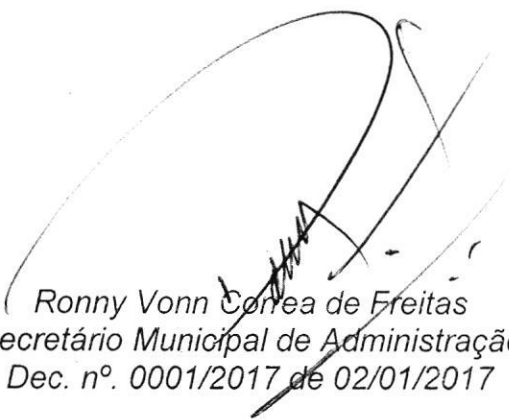


despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável ao gestor. Acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o Setor Pessoal e facilita o acompanhamento de metas da Gestão Pública Municipal.

O Aspec Folha facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal; também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

Conforme documento da referida Empresa, encaminhado a esta Secretária, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto. Por essa razão solicita o presente Aditivo de igual prazo, a partir do termino da vigência do 1º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

Itaituba, 19 de Outubro de 2018.



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 025/2018 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 16 de Outubro de 2018

À
A Sua Senhoria o Senhor
Representante da Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA.

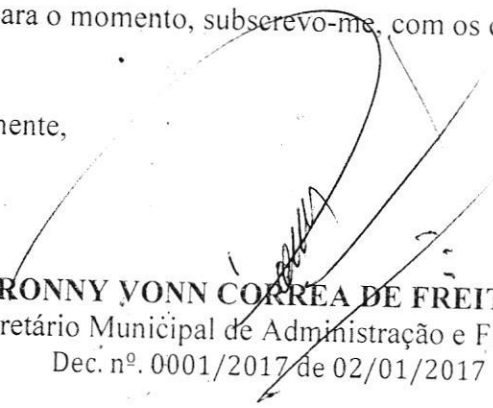
Prezado Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos n°s 201745 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148(FMAS), e respectivos termos aditivos, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e seus fundos, tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, serão aditivados os contratos para o exercício de 2019, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme assentado pelo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

Fortaleza (CE), 16 de Outubro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Itaituba - Pará

Assunto: Ofício de nº 025/2018- SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está de acordo e tem interesse sim, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses.



ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Geraldo Ubiratan Macias Nascimento
CPF: 006.319.252-79

ASP-Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 02.288.268/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5692358 DC/PA

DE **006.319.252-79** DATA NASCIMENTO **13/11/1989**

PROFISSÃO
**PAULO UBIRATAN DO CARM
 O NASCIMENTO
 MARIA ROSA MACIAS NASC
 IMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO **04441596272** VALIDADE **04/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO **28/08/2008**



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1270313826

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELEM, PA** DATA EMISSÃO **05/05/2016**

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO SUPERVISOR

45410268976
PA249022206

PROIBIDO PLASTIFICAR
1270313826

DETRAN - PA (PARA)

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em quinze de dezembro de dois mil e dezessete (15/12/2017), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 006.319.252-79, residente e domiciliado na Av. Ceará, nº 15, apto. 103, Bairro São Braz, em Belém/PA, CEP: 66070-080. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2018.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, o digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã, o subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Emolumentos: (Cartório: R\$ 29,26, Fermoju: R\$ 3,69, Ferc.: R\$ 4,75, ISS: R\$ 1,46,

